

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA
em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80
NIRE 15.300.007.232
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2012, às 11:00 horas, na cidade de São Paulo – SP, na Avenida Paulista nº 2439 – 12º andar, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior que convidou a mim Alberto José Rodrigues Alves para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a aprovação do Estudo Técnico de Viabilidade relativo à expectativa de geração de lucros tributáveis futuros que permitam a realização de ativo fiscal diferido, nos termos da Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002.

Iniciados os trabalhos, o Presidente informou que o Estudo de Viabilidade foi elaborado em observância à Instrução CVM nº 371, de 27.06.2002 e Deliberação CVM nº 273, de 20.08.1998 e que atende à legislação e às práticas contábeis.

O Presidente informou, ainda, que se encontravam presentes o Diretor de Contabilidade, Atsushi Nakatsu, o Superintendente de Controladoria, Tércio Hartmann Konig, o representante da empresa especializada, Moore Stephens Lima Lucchesi Auditores Independentes, Carlos Atushi Nakamuta, para prestarem os esclarecimentos necessários.

Dando prosseguimento, os membros do Conselho de Administração, por votação unânime dos presentes e com ressalvas recebidas a parte:

- a) aprovaram o Estudo Técnico de Viabilidade da Realização do Ativo Fiscal Diferido, na data-base 30.11.2011, em todos os seus termos e premissas, com ressalvas, ficando a Diretoria da Companhia responsável pelo seu encaminhamento à Auditoria Independente e demais órgãos, nos termos do Artigo 5º, da Instrução CVM nº 371/2002.

A Diretoria da Companhia foi autorizada a praticar todos os atos necessários ao cumprimento da Instrução CVM nº 371/2002.

Foi recebido o voto por escrito do Conselheiro Afrânio Barreira de Alencar Matos Filho, aprovando com ressalvas o presente documento que, aceito pela mesa e por todos os presentes, fica arquivado na sociedade.

Documentos arquivados na Sociedade: Estudo de Viabilidade da Realização do Ativo Fiscal Diferido da Companhia datado de 07 de março de 2012 e Manifestação de Ressalva apresentada pelo Conselheiro Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima.

Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 23 de março de 2012. **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior; **Secretário:** Alberto José Rodrigues Alves; **Conselheiros:** Jorge Queiroz de Moraes Junior; Alberto José Rodrigues Alves; Paulo Eduardo Cabral Furtado; Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima; Carmem Campos Pereira; José Alberto Alves Cunha; Octávio Tavares de Oliva Filho; e Daniel Machado. **Convidados:** Atsushi Nakatsu, Tércio Hartmann König e Carlos Atushi Nakamuta.

A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 09 de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 25 e 26.

Jorge Queiroz de Moraes Junior
Presidente

Alberto José Rodrigues Alves
Secretário